CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 613 / 2024

TRANSPORTE DE ALUNOS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal analise a possibilidade de fornecer 01 (uma) van, para levar no domingo e buscar na sexta-feira, de 15 em 15 dias, alunos do Município para a cidade de Viçosa (UFV).

J u s t i f i c a t i v a:

A solicitação se faz necessária devido aos horários escassos de linha de ônibus intermunicipal, dificultando o convívio familiar aos alunos nos finais de semana.

Rio Pomba/MG, 07 de março de 2023;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 12 /03/2024, 16 h 47 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 13 /03 /2024. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 18 /03 /24